



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

ATA DO 109º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Aos dois dias do mês de dezembro de 2016, às nove horas e quinze minutos, deu-se início ao 109º **ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**, no auditório da Sala de Eventos do Laguna Praia Hotel, em João Pessoa-PB, sob a condução do Desembargador **Pedro Carlos Bitencourt Marcondes**, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, com a presença dos Presidentes dos respectivos Tribunais de Justiça: **Marcos Cavalcanti de Albuquerque**, da Paraíba; **Maria do Socorro Barreto Santiago**, da Bahia; **Cleones Carvalho Cunha**, do Maranhão; **Constantino Augusto Guerreiro**, do Pará; **Leopoldo de Arruda Raposo**, de Pernambuco; **Paulo Dimas de Bellis Mascaretti**, de São Paulo; **Leobino Valente Chaves**, de Goiás; **Paulo da Cunha**, do Mato Grosso; **Luiz Felipe Silveira Difini**, do Rio Grande do Sul; **Annibal de Rezende Lima**, do Espírito Santo; **Luiz Antônio Araújo de Mendonça**, de Sergipe; **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, do Amazonas; **Paulo Roberto Vasconcelos**, do Paraná; **Maria Cezarinete de Souza Angelim**, do Acre; **João Maria Lós**, do Mato Grosso do Sul; **Ronaldo Eurípedes de Souza**, de Tocantins; **Mário Machado Vieira Netto**, do Distrito Federal e Territórios; dos representantes dos Tribunais de Justiça, **Hilo de Almeida Sousa**, do Piauí; Juiz de Direito **Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho**, do Rio Grande do Norte; **Otávio Leão Praxedes**, de Alagoas; dos membros da Comissão Executiva, **José Carlos Malta Marques**, de Alagoas; **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, de Pernambuco. Abertos os trabalhos, o Presidente da Mesa Pedro Marcondes, deu boas-vindas a todos, saudando, inicialmente, a presença do ilustre Governador da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, agradecendo a presença dos mencionados magistrados neste encontro. Em seguida, foi dada a palavra o Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Ricardo Vieira Coutinho, que iniciou a palestra sobre o tema "Câmara de Conciliação de Precatórios e a legislação estadual atinente à matéria". Em sua fala, o Governador tratou acerca da estratégia do Governo, em conjunto com o Judiciário local, de ampliar o pagamento de precatórios e oferecer mais celeridade a estes processos. A ocasião foi marcada ainda por discussões sobre temas diversos, como a aprovação em 1º turno da PEC 55, que estabelece limite de gastos da União pelos próximos 20 anos. Sobre o tema, o governador Ricardo Coutinho afirmou que é uma medida que comprometerá uma geração inteira. Após a referida palestra, o Presidente da Mesa agradeceu o governador do Estado, destacando-se o seu profundo conhecimento acerca de gestão e economia. Após, foi apresentada a palestra sobre a plataforma *consumidor.gov.br*, pelo Secretário Nacional do Consumidor – Ministério da Cidadania e Justiça, Armando Luiz Rovai, explicando que os consumidores poderão registrar suas reclamações no referido sítio da rede mundial de computadores, buscando-se a resolução dos pedidos no prazo médio de 7 dias, dentre outros aspectos. Afirmou-se que a plataforma vem reduzindo paulatinamente as demandas judiciais dos tribunais quanto as questões de consumo, tendo obtido sucessivos resultados positivos em tribunais de grande porte. Por fim, o palestrante agradeceu a atenção de todos e sugeriu que a plataforma fosse amplamente utilizada. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa sugeriu que fossem encaminhados aos demais presidentes a plataforma, a fim de que possam ser utilizados pelos tribunais, como forma de diminuir a judicialização das demandas consumeristas. Na sequência da exposição, houve a palestra "Mediação e Arbitragem" do juiz da Corte de Orange



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Country, CA, o Dr. Randell L. Wilkinson. Em seguida, o Presidente Des. Pedro Bitencourt agradeceu ao palestrante Dr. Wilkinson, destacando que a palestra do Dr. Wilkinson demonstra que é possível que haja treinamento dos magistrados para que adotem técnicas de mediação. Ressaltou-se a relutância da classe de juristas em adotar a experiência das mediações, por não serem compatíveis com interesses econômicos de determinados seguimentos da administração da justiça. Por fim, reafirmou novamente a gratidão pela palestra e procedeu com a entrega de um livro contando a história do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Em seguida, o Presidente do Conselho Des. Pedro Bitencourt deu prosseguimento com a programação, dando início aos debates internos. Entre os assuntos, debateu-se acerca das PEC's (55 e 62, de 2016) que tratam dos gastos públicos, e seus impactos junto aos Tribunais de Justiça dos Estados. O Presidente da Mesa reafirmou que outras classes são atingidas pela PEC 62. Entretanto, quanto as questões envolvendo a classe da magistratura, o Conselho deve focar nessas situações, pois, atingem diretamente a toda entidade. Deliberou-se no sentido de que o Conselho defina um posicionamento firme e único a fim de demonstrar a unidade do Poder Judiciário. Reiniciando-se os trabalhos, o **Presidente da Mesa** suscitou que houve novidades no âmbito do Senado Federal, em relação a PEC 62, tendo sido arguido que a Senadora Katia Abreu não aprovou o texto do referente projeto de emenda constitucional. Sendo assim, recomendou-se que todos os membros dos tribunais busquem os líderes de suas respectivas bases territoriais, a fim de facilitar a discussão a respeito da PEC 62, bem como as questões financeiras inerentes à classe da magistratura. Assim, foi proposto pelo **Presidente do Conselho Des. Pedro Bitencourt**, para apreciação do Conselho, a inserção de um assessor parlamentar representando os interesses desta entidade no âmbito do Congresso Nacional. Após os debates, o Conselho aprovou por unanimidade a criação do cargo de assessor parlamentar no Conselho a ser preenchido após uma seleção a ser realizada pela entidade. Após, o Conselho deliberou que os argumentos a serem utilizados na reunião a ser realizada com a Senadora Kátia Abreu seria a PEC 63, bem como a proibição da indenização de férias, que trata-se de um direito assegurado constitucionalmente. Além disso, o terceiro ponto a ser discutido é o abono de permanência, dias de férias a serem gozadas. Assim, deliberou-se que os Presidentes dos TJRS, TJSE, TJMG, TJSP, TJAM, TJMS e TJTO comparecerão à reunião designada no dia 06 de dezembro de 2016, às 13h30min, com a Senadora Kátia Abreu. Discutidos e relatados, o Conselho passou a deliberar sobre a Resolução nº 219 do CNJ, que passará a trazer questões polêmicas aos tribunais. Discutiu-se sobre a necessidade de contratação de advogado especializado junto ao CNJ ou ao STF. Após deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade a possibilidade de contratação de advogado para atuar, em nome do Conselho, perante o STF e o CNJ, para atuar de acordo com as necessidades do Conselho. Ainda sobre a Resolução 219/CNJ, sugeriu-se um debate aprofundado sobre a temática com a Min. Carmem Lúcia, apontando os principais problemas no cumprimento da referida norma. Em seguida, o **Presidente da Mesa** sugeriu que nas próximas consultas a serem realizadas pelo CNJ, sejam devidamente respondidas, com a apresentação de trabalhos que levem em consideração todas as unidades da federação. O **Presidente Des. Ronaldo Eurípedes (TJTO)** sugeriu que fosse criado um critério para que seja conferido o quantitativo de assessores a um juiz de primeiro grau. Assim, indagou-se a possibilidade de se apresentar ao CNJ um documento demonstrando o quanto essa Resolução impactaria aos Tribunais, no que tange



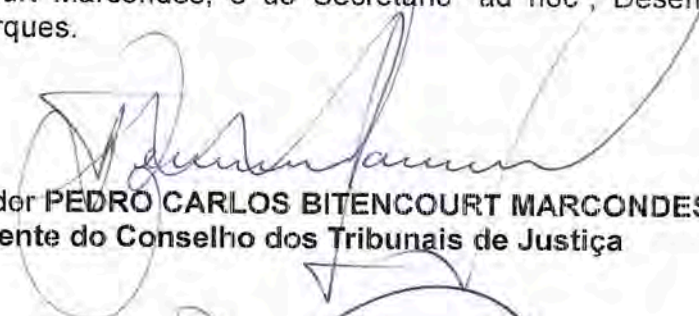
CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

aos cargos de assessores, já que a norma determina o aumento do quantitativo das mencionadas funções. Após, o Conselho acolheu a proposta de apresentação de um documento demonstrando as impertinências da Resolução n. 219/CNJ pelos Tribunais, sendo necessário que seja oferecida uma contraproposta para que haja compatibilização entre os interesses e possibilidades entre o CNJ e os tribunais estaduais. O **Presidente do Des. Paulo Dimas (TJSP)** sugeriu que fosse montado o quanto antes um plano para ser apresentado aos membros do CNJ, a fim de mostrar os impactos e as sugestões sobre a referida Resolução n. 219/CNJ, de forma que unifique os entendimentos entre os presidentes dos Tribunais sobre os diversos temas da referida norma. Em seguida, o **Presidente da Mesa** voltou a deliberar sobre a PEC 62, especificamente, sobre a Emenda Parlamentar n. 10 do Senador Anastasia, que estabelece a fixação, o reajuste e a modificação dos subsídios de membros de Poder detentores de mandato eletivo e Secretários Estaduais e Municipais depende de aprovação de lei específica, além de proibir as vinculações remuneratórias automáticas. Assim, concluiu-se que a proposta visa a garantir autonomia aos Estados para disporem sobre os aumentos dos subsídios dos magistrados, acabando-se com a automatização da remuneração. Em seguida, o **Presidente da Mesa** passou à análise pelo Conselho da Emenda do Senador Vicentinho Alves referente PEC n. 62. O **Des. José Carlos Malta (TJAL)** ponderou que o Conselho envide esforços e buscar a maioria dos líderes no Congresso Nacional para discutir as deliberações tomadas sobre as PEC's n. 55, 62 e 63. Após um breve intervalo, o Conselho retornou aos trabalhos com a palestra do **Ministro Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin** do Superior Tribunal de Justiça, discorrendo sobre "Gestão Recursal". O ministro relata uma concreta preocupação sobre os recursos, principalmente após o advento do Código de Processo Civil de 2015. O palestrante procurou apresentar uma realidade preocupante envolvendo o espaço físico para o armazenamento dos processos. Além disso, abordou-se sobre o volume de trabalho desnecessários que atrapalham a atividade judicante. Por tal razão, o Palestrante demonstrou uma grande preocupação com os Tribunais de Justiça, tendo apresentado uma minuta de projeto de Lei, a fim de se alterar o CPC/2015 para deixá-lo mais pragmático, eximindo-se do excesso de formalizo que se exige da fundamentação das sentenças. Por outro lado, o Palestrante afirmou sobre a necessidade de se combater a causa do problema dos recursos, que, em sua visão, seria o investimento na jurisdição de primeiro grau. Entretanto, por questões orçamentárias, tal pretensão fica inviabilizada. Sendo assim, o Palestrante apresenta uma proposta alternativa ao Conselho, que seria a alteração legislativa retromencionada. Em seguida o **Presidente do Conselho Des. Pedro Bitencourt** agradeceu ao Min. Herman e Benjamin pela gloriosa palestra e abriu o debate sobre o sistema recursal brasileiro, comparando-se com a experiência exitosa de outros países. Além disso, teceu-se crítica sobre a forma como os dispositivos relativos à fundamentação da sentença são interpretados, que muitas vezes caminham contrários a otimização da gestão recursal no âmbito dos Tribunais e em outros aspectos que causam morosidade na administração judiciária. Cogitou-se a possibilidade do Conselho patrocinar medidas perante o Senado Federal que visem alterar o novo diploma processual para que se evite o prolongamento desnecessário dos processos. Dada a palavra ao **Presidente Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves (TJPE)**, ressaltou-se uma passagem do CPC/2015 que veda ao relator reimprimir as mesmas razões utilizadas numa decisão recorrida mediante um recurso interno. Dada a palavra **Presidente do Des. Paulo**

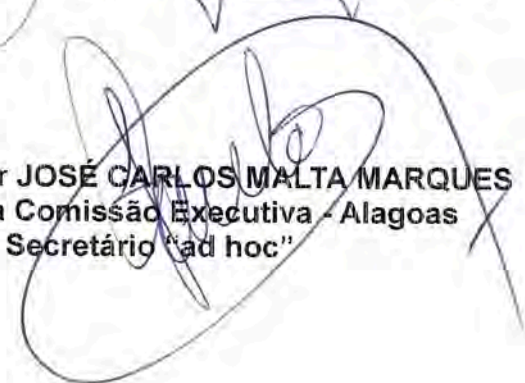


CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Dimas (TJSP), revelou que a preocupação da magistratura deve ser a de dar uma resposta efetiva ao jurisdicionado, relevando-se os aspectos puramente formalistas. Dada a palavra ao **Presidente Des. Paulo Roberto Vasconcelos (TJPR)**, mostrou-se uma preocupação com as decisões proferidas pelos juizes de primeiro grau, sendo necessário ser deliberado e aprovado pelo Conselho a pertinência do encaminhamento das medidas para alteração legislativa do CPC/2015. Por fim, agradeceu ao Ministro pela palestra. Em seguida, dada a palavra ao **Presidente Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (TJPB)**, após enaltecer todas as qualidades do Ministro Herman e Benjamin, sugeriu-se criar uma comissão para organizar o texto da minuta do projeto de Lei e apresentar a proposta ao Senado Federal. Após, o **Presidente do Des. Paulo Roberto de Vasconcelos (TJPR)** reiterou a necessidade de apresentação da propositura. Em seguida, o **Min. Herman e Benjamin (STJ)** aduziu a necessidade de intermediação política perante o Senado Federal para facilitar a aprovação da propositura, sendo sugerido que o **Presidente Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves (TJPE)** e o **Presidente Des. Leobino Valente Chaves (TJGO)** sejam os autores da propositura a ser apresentada num prazo razoável a partir deste encontro. O **Presidente do Conselho Des. Pedro Bitencourt** agradeceu, mais uma vez, ao **Min. Herman e Benjamin (STJ)** pelas excelentes propostas e pela palestra proferida. Após, foi elaborada a Carta de João Pessoa, com as conclusões, aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, nós José Iran Lima Filho e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti lavramos esta Ata, que segue assinada pelo Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, e do Secretário "ad hoc", Desembargador José Carlos Malta Marques.



Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça

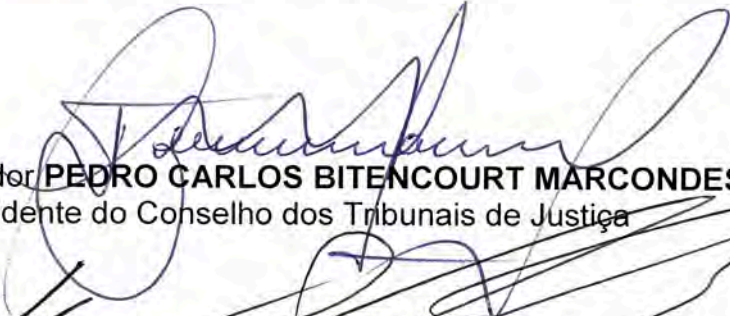


Desembargador **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**
Membro da Comissão Executiva - Alagoas
Secretário "ad hoc"




**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*Assinaturas - 109º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
João Pessoa/PB.*


Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça


Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba


Desembargadora **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia


Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão


Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Desembargador **LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*Assinaturas - 109º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
João Pessoa/PB.*

Juiz de Direito **FRANCISCO SERÁPHICO DA NÓBREGA COUTINHO**
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Presidente Eleito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*Assinaturas - 109º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
João Pessoa/PB.*

Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargador **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul


Desembargador **ANNIBAL DE REZENDE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo


Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

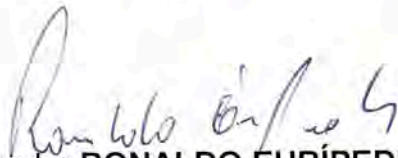


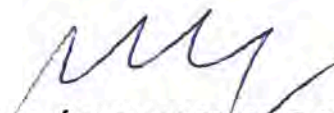
**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*Assinaturas - 109º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
João Pessoa/PB.*

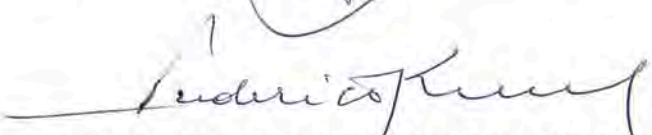

Desembargadora **MARIA CEZARINETE DE SOUZA ANGELIM**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre


Desembargador **JOÃO MARIA LÓS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul


Desembargador **RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins


Desembargador **MÁRIO MACHADO VIEIRA NETTO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios


Desembargador **JOSE CARLOS MALTA MARQUES**
Membro da Comissão Executiva- Alagoas


Desembargador **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**
Membro da Comissão Executiva-Pernambuco